

**REDE ENERGIA S.A.**

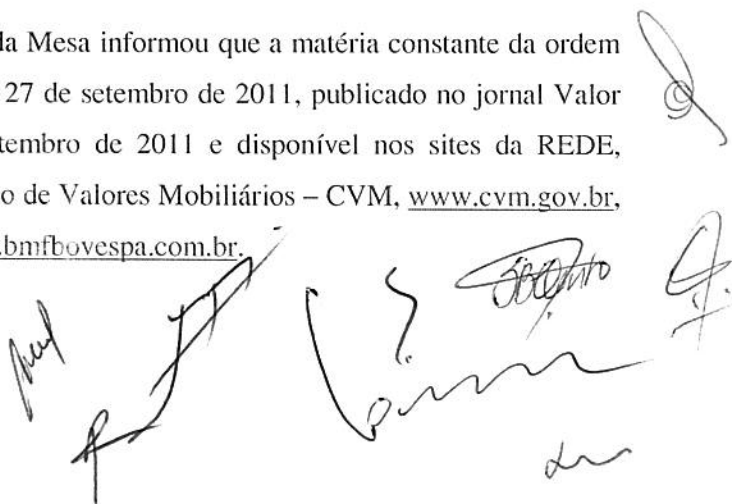
CNPJ/MF nº 61.584.140/0001-49

NIRE 35.300.029.780

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª EMISSÃO DE  
DEBÊNTURES SIMPLES DA REDE ENERGIA S.A.  
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2011**

1. **Data, Hora e Local:** 13 de dezembro de 2011, às 09:00 horas, na sede social, na Avenida Paulista, nº 2.439 - 5º andar – São Paulo - SP.
2. **Presença:** Debenturistas representando a totalidade das debêntures emitidas e em circulação da Quarta Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória, em Série Única, de emissão da REDE ENERGIA S.A. (“4ª Emissão de Debêntures” e “REDE” ou “EMISSIONA”, respectivamente), representante da Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), da REDE, da DENERGE – Desenvolvimento Energético S.A. e da Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. (Intervenientes Anuentes).
3. **Composição da Mesa:** Sérgio Brito Clark – Presidente e Carlos Alberto Bacha – Secretário.
4. **Edital de Convocação:** Dispensado nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124 combinado com o Parágrafo 2º do Artigo 71, ambos da Lei nº 6.404/76.
5. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre a alienação da totalidade das ações de que a REDE ou Emissora é titular no capital social da Tangará Energia S.A., de acordo com as disposições da alínea “g” da Cláusula 5.1. do Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures da REDE.
6. **Informações da Mesa:** O Presidente da Mesa informou que a matéria constante da ordem do dia foi objeto de Fato Relevante datado de 27 de setembro de 2011, publicado no jornal Valor Econômico – Edição Nacional em 28 de setembro de 2011 e disponível nos sites da REDE, [www.redenergia.com/investidores](http://www.redenergia.com/investidores), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), e da BM&FBovespa – Bolsa de Valores, [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br).



7. **Deliberações:** Após discutidos os assuntos objeto da ordem do dia e, prestados os esclarecimentos necessários pela REDE, os debenturistas representando a totalidade das debêntures emitidas e em circulação, autorizaram a REDE a alienar a totalidade das ações de que é titular no capital social da Tangará Energia S.A, correspondendo a 48.271.000 (quarenta e oito milhões, duzentas e setenta e uma mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, representativas de 100% (cem por cento) do capital social votante e 61,67% (sessenta e um inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do capital social de Tangará, nos exatos termos e condições do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, assinado em 27.09.2011, celebrado entre a REDE e a Translead Empreendimentos e Incorporações Ltda, e seus anexos.

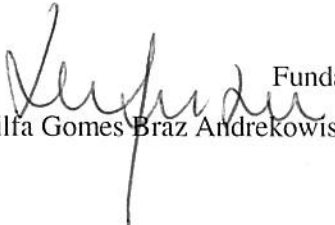
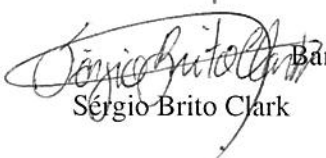
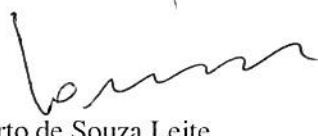
8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo sido requerida, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a presente ata foi lida, achada conforme e assinada por todos presentes.

São Paulo, 13 de dezembro de 2011.

**Presidente:** Sérgio Brito Clark

**Secretário:** Carlos Alberto Bacha

**Debenturistas:**

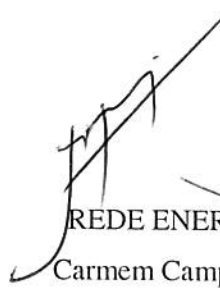
|                                                                                                                     |                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>André Bolonha Fiúza de Mello | <br>Itamar Ribeiro de Magalhães e Souza Junior |
| <br>Zilfa Gomes Braz Andrekowisk | <br>Luiz Hiroshi Deai                         |
| <br>Sérgio Brito Clark           | <br>Humberto de Souza Leite                   |

**Agente Fiduciário:** Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda  
Carlos Alberto Bacha



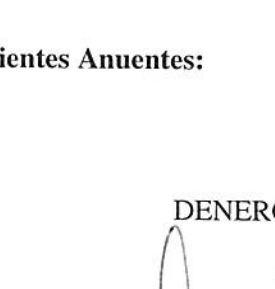
Página de continuação das assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Rede Energia S.A  
realizada em 13 de dezembro de 2011.

**Emissora:**

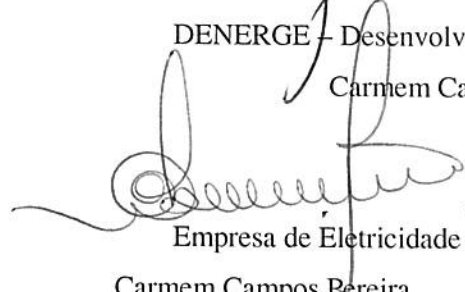


REDE ENERGIA S.A  
Carmem Campos Pereira

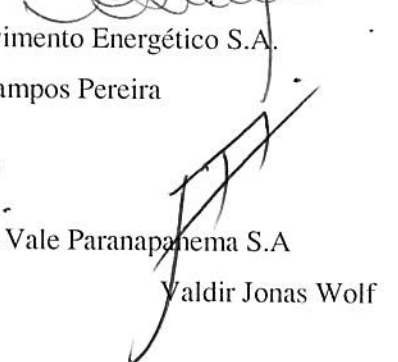
**Intervenientes Anuentes:**



DENERGE - Desenvolvimento Energético S.A.  
Carmem Campos Pereira



Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A  
Carmem Campos Pereira



Valdir Jonas Wolf



**REDE ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 61.584.140/0001-49

NIRE 35.300.029.780

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª EMISSÃO DE  
DEBÊNTURES SIMPLES DA REDE ENERGIA S.A.  
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2011**

1. **Data, Hora e Local:** 13 de dezembro de 2011, às 09:00 horas, na sede social, na Avenida Paulista, nº 2.439 - 5º andar – São Paulo - SP.
2. **Presença:** Debenturistas representando a totalidade das debêntures emitidas e em circulação da Quarta Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória, em Série Única, de emissão da REDE ENERGIA S.A. (“4ª Emissão de Debêntures” e “REDE” ou “EMISSORA”, respectivamente), representante da Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), da REDE, da DENERGE – Desenvolvimento Energético S.A. e da Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. (Intervenientes Anuentes).
3. **Composição da Mesa:** Sérgio Brito Clark – Presidente e Carlos Alberto Bacha – Secretário.
4. **Edital de Convocação:** Dispensado nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124 combinado com o Parágrafo 2º do Artigo 71, ambos da Lei nº 6.404/76.
5. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre a alienação da totalidade das ações de que a REDE ou Emissora é titular no capital social da Tangará Energia S.A., de acordo com as disposições da alínea “g” da Cláusula 5.1. do Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures da REDE.
6. **Informações da Mesa:** O Presidente da Mesa informou que a matéria constante da ordem do dia foi objeto de Fato Relevante datado de 27 de setembro de 2011, publicado no jornal Valor Econômico – Edição Nacional em 28 de setembro de 2011 e disponível nos sites da REDE, [www.redenergia.com/investidores](http://www.redenergia.com/investidores), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), e da BM&FBOvespa – Bolsa de Valores, [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br).



7. **Deliberações:** Após discutidos os assuntos objeto da ordem do dia e, prestados os esclarecimentos necessários pela REDE, os debenturistas representando a totalidade das debêntures emitidas e em circulação, autorizaram a REDE a alienar a totalidade das ações de que é titular no capital social da Tangará Energia S.A, correspondendo a 48.271.000 (quarenta e oito milhões, duzentas e setenta e uma mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, representativas de 100% (cem por cento) do capital social votante e 61,67% (sessenta e um inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do capital social de Tangará, nos exatos termos e condições do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, assinado em 27.09.2011, celebrado entre a REDE e a Translead Empreendimentos e Incorporações Ltda, e seus anexos.

8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo sido requerida, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a presente ata foi lida, achada conforme e assinada por todos presentes. São Paulo, 13 de dezembro de 2011. Sérgio Brito Clark – **Presidente**. Carlos Alberto Bacha – **Secretário**. **Debenturistas:** REDEPREV – Fundação Rede de Seguridade, neste ato representada por André Bolonha Fiúza de Mello e Itamar Ribeiro de Magalhães e Souza Junior; Fundação ENERSUL, neste ato representada por Zilfa Gomes Braz Andrekowisk e Luiz Hiroshi Deai; e Banco do Nordeste do Brasil S.A, neste ato representado por Sérgio Brito Clark e Humberto de Souza Leite. **Agente Fiduciário:** Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, neste ato representada por Carlos Alberto Bacha. **Emissora:** REDE ENERGIA S.A, neste ato representada por Carmem Campos Pereira. **Intervenientes Anuentes:** DENERGE – Desenvolvimento Energético S.A., neste ato representada por Carmem Campos Pereira, e Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A, neste ato representada por Carmem Campos Pereira e Valdir Jonas Wolf.

---

Declaro que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

  
Sérgio Brito Clark  
Presidente

  
Carlos Alberto Bacha  
Secretário